



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 238, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego Público Permanente.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024 e no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **20/03/2026**, a Sra. **MARCIA APARECIDA BUDIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.***.***-5, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE II**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "C" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00012663/2026-53)